



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 276/2020
Data: 10 de agosto de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>10/08/2020</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
<i>dos presentes</i>
<i>[Assinatura]</i>
Secretário

Ementa: reitera os Requerimentos nº 231/2020 e 251/2020 e solicita pela terceira e derradeira vez, diante da omissão na apresentação de documentos, informações complementares do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os gastos com publicidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, em reiteração ao Requerimento nº 231/2020 e 251/2020, informações complementares sobre os gastos com publicidade.

Pelo Requerimento nº 231/2020, estes Vereadores solicitaram informações acerca dos gastos com publicidade realizados entre 2017 a 2020. Através da resposta fornecida mediante o Ofício nº 472/2020 – GAB, o alcaide prestou resposta bem limitada, forçando a apresentação posterior de um segundo Requerimento para solicitar as informações complementares. Em nova resposta, o Chefe do Executivo encaminhou parcialmente a documentação pertinente, omitindo, contudo, documentos que foram solicitados e são imprescindíveis para a fiscalização dos referidos gastos. Assim, pela terceira e derradeira oportunidade, demonstrando a condescendência destes Vereadores, reitera-se o já solicitado e requer sejam encaminhados os seguintes documentos, que mais uma vez não acompanharam a resposta prestada: i) planilha detalhada nos moldes já solicitados, relativamente aos gastos com publicidade de 2018, tendo em vista que nos arquivos apresentados constam apenas os documentos referentes aos anos de 2017, 2019 e 2020, sendo que em relação ao ano de 2018 foram entregues apenas documentos relativos às despesas tidas por ocasião da ExpoRondon e da Oktoberfest; e ii) planilha detalhada relativa aos gastos com publicidade tidos por ocasião da ExpoRondon e da Oktoberfest de 2019, haja vista que os gastos de tais eventos foram apresentados apenas para os anos de 2017 e 2018. Assim, em resumo, carecem de envio os gastos gerais com publicidade no ano de 2018 e aqueles específicos para os eventos em questão no ano de 2019.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Alivaldo Luiz Bier, em 10 de agosto de 2020.

[Assinatura]
ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

[Assinatura]
JOSÉ REINALDO PEDRALI
Vereador

[Assinatura]
ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

[Assinatura]
RONALDO POHL
Vereador